Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

JAIRSON SABINO

PSDB

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 105 / 2019

DENOMINA DE JORGE LUIZ LEMOS A SALA DE IMPRENSA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Jorge Luiz Lemos, a Sala de Imprensa da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, localizada na Rua Vigando Kock, nº 69, bairro Centro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2019.

Magno Bollmann

Prefeito Municipal

Jairson Sabino

Vereador

CMSBS 24/09/2019 17:15

JAIRSON SABINO

PSDB

Câmara Municipal de
02
São Bento do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo homenagear o jornalista e radialista Jorge Luiz Lemos.

Lemos, como era conhecido, foi árbitro de futebol de salão, comunicador, com atuação no jornal escrito e emissoras de rádio. Escrevia também matérias sobre esportes e segurança pública em nossa cidade.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2019

Jairson Sabino

Vereador